



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 507 – São Rafael/RN - Segunda-feira, 11 de Setembro de 2017
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2017 CARTA CONVITE Nº 002/2017 – PMSR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de São Rafael/RN, conforme Especificações do Projeto Básico anexo a esta Carta Convite.

O **MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.417/0001-06, com sede à Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, através do Excelentíssimo Prefeito, **TORNA PÚBLICO** que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, da Rescisão do Contrato firmado com a empresa **RUTILENO CAMILO DA SILVA-ME**, CNPJ sob o nº 10.665.210/0001-52, do que descreve o edital de licitação nos artigos 20.2, 20.3 e 20.4 e em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA-ME**, CNPJ Nº 20.747.505/0001-08, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

São Rafael/RN, em 11 de SETEMBRO de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 33/2017 de 11 de setembro de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de São Rafael/RN no uso de duas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº 006/2017 – GP de 17 de Abril de 2017.

Resolve:

Conceder ao (a) Servidor (a) **JAINÊ FONSECA DE MELO**, matrícula nº 1047, ocupante do cargo de Chefe de Esportes, lotado (a) na Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura, 01 (uma) diária, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 34/2017 de 11 de setembro de 2017.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de São Rafael/RN no uso de duas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº 006/2017 – GP de 17 de Abril de 2017.

Resolve:

Conceder ao (a) Servidor (a) **LUIZ HENRIQUE MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº 1056, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Tributação, Administração e Finanças, lotado (a) na mesma Secretaria, ½ (meia diária), para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO